

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 16 de Abril de 2018, a partir das 09h00min da manhã.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.058,60 (Trinta e Cinco Mil Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 21 de março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8B74E812

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 09/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018 (ZERO KM) MOTORIZADO 1,8 CAPACIDADE 07 PASSAGEIRO POTENCIA MINIMA 111 C (E) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE MODELO 7. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

GUARA AUTO PEÇAS SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº77.882.579/0001-98., com sede Rua Jorge Alves Ribeiro 2345 - CEP: 85055040 - BAIRRO: Conradinho, cidade de Guarapuava/PR. Valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil).

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou no respectivo item a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de Março de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A1C30C50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 09/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018 (ZERO KM) MOTORIZADO 1,8 CAPACIDADE 07 PASSAGEIRO POTENCIA MINIMA 111 C (E) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE MODELO 7. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

GUARA AUTO PEÇAS SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº77.882.579/0001-98., com sede Rua Jorge Alves Ribeiro 2345 - CEP: 85055040 - BAIRRO: Conradinho, cidade de Guarapuava/PR. Valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil).

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou no respectivo item a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CC4244E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PORTARIA 133/2018

Portaria n.: 133/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISTORIA DE VEÍCULOS USADOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA** Prefeito do Município de Laranjal –Pr., no uso das minhas atribuições conferidas por Lei, especialmente Lei Orgânica do Município, resolve nomear, através de Portaria, os seguintes nomes para comporem Comissão Especial de vistoria de veículos usados adquiridos através regular procedimento licitatório:

Art 1º - A Comissão Especial de vistoria será composta por 03 (Três) Servidores do Município de Laranjal, com conhecimento sobre veículos, Estado de Conservação, Qualidade de Força (Motor, Caixa e Diferencial) e Documentos.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes Servidores Efetivos:

DANILO NEVES
JOSÉ EVANGELISTA DA ROSA
THOMAS CALDAS DA LUZ

Art. 3º - A Comissão Especial possui o papel de avaliar os veículos usados adquiridos através de regular procedimento Licitatório, emitindo parecer acerca do estado de conservação da Lataria, Trem de Força e Documentação, vindo amparar o Gestor antes da Homologação do Certame.

Art. 4º - A Comissão deverá se deslocar até o local onde os veículos por ventura estiverem.

Art. 5º - Não estando os veículos em bom estado de conservação e com falhas na Documentação o gestor fica desobrigado de homologar o certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua proclamação.

Laranjal, 21 de março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DD1B27DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 02/2018

LEI 02/2018